

**CHEFIA DO GOVERNO**  
Secretariado do Conselho de Ministros

**Resolução n.º 5/2025**

**Sumário:** Renovando o mandato de Nilda Maria Nunes Gonçalves, no cargo de Administradora Executiva da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas.

Resolução

Ao abrigo do disposto nos artigos 21º e 28º do Decreto-Lei n.º 55/2015, de 9 de outubro, conjugado com os artigos 42º e 49º da Lei n.º 14/VIII/2012, de 11 de julho, alterada pela Lei n.º 103/VIII/2016, de 6 de janeiro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Renovação de mandato**

É renovado o mandato de Nilda Maria Nunes Gonçalves no cargo de Administradora Executiva da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas.

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 4 de fevereiro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.